



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

## **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DA UFJF - Edital N° 65/2019 e retificações posteriores**

## **Resultado Preliminar do Concurso Público - Cargo Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais - Juiz de Fora - Reserva Pessoa com Deficiência**

## DIRETRIZES DO EDITAL

12.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), ininterruptamente, a contar do horário da publicação do ato ou resultado objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como nas seguintes situações: i) Contra o resultado preliminar do concurso.

Legenda: Reserva Pcd = Concorre à reserva para pessoa com deficiência | Reserva PP = Concorre à reserva para autodeclarados pretos e pardos.